



PORTARIA Nº 205, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991–REGIMENTO INTERNO–,

R E S O L V E:

Art. 1º O *caput* artigo 10, da Portaria nº 850, de 19 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. O valor da bolsa de estágio, equivalente à carga horária de trinta horas semanais, será de 1.212,00 (mil duzentos e doze reais).”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

Documento Digitalizado Público

PORTARIA Nº 205, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Assunto: PORTARIA Nº 205, DE 17 DE JANEIRO DE 2022
Assinado por: Priscila Santos
Tipo do Documento: Portaria
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento original

Documento assinado eletronicamente por:

■ **PRISCILA SANTOS SILVA, SV - CMECP**, em 03/03/2022 11:23:28.

Este documento foi armazenado no SUAP em 03/03/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51201

Código de Autenticação: 6b51415b5f

